



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº [REDACTED], doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **NOVA OESTE AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.360.151/0001-53, e Inscrição Estadual n.º 13.471.891-7, estabelecida a Av. Florianópolis, n.º 870-SE, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78.360-000, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. **JOEL GALIASSI**, portador da cédula de identidade RG sob n.º [REDACTED], doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 176/2006 e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021**, firmam o presente **ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo, supressão no percentual de 70,64% do valor global do Contrato nº 013/2022, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMED nº 327/2026, e Parecer Jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Através do presente Termo Aditivo, suprime-se o valor de **R\$ 1.928.004,16 (um milhão novecentos e vinte e oito mil quatro reais e dezesseis centavos)**, que equivale a **70,64%** do contrato. Passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 973.584,40 (novecentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Conforme itens abaixo:

LINHA	KM	R\$/KM	VALOR
LINHA BARREIRO II - NOVA	71.370,00	R\$ 7,57	R\$ 540.270,90
LINHA 3F/CARAVÁGIO - NOVA	56.361,40	R\$ 8,10	R\$ 456.527,34
LINHA VALE DO VERDE - NOVA	56.544,60	R\$ 8,26	R\$ 467.058,40
LINHA CAPIXABA/MOROCÓ - NOVA	57.444,00	R\$ 8,08	R\$ 464.147,52
VALOR TOTAL:			R\$ 1.928.004,16

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pela Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 013/2022 firmado em 20 de janeiro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 26 de fevereiro de 2026.

NOVA OESTE - AGENCIA DE
VIAGENS, TRANSPORTE E
TUR:17360151000153

Assinado de forma digital por NOVA
OESTE - AGENCIA DE VIAGENS,
TRANSPORTE E TUR:17360151000153
Dados: 2026.03.27 16:07:31 -04'00'

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

**NOVA OESTE AGENCIA DE VIAGENS
TRANSPORTES E TURISMO LTDA**
JOEL GALIASSI
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA

(assinatura digital)
LIDIANE FRAIDA NUNES CAMICIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2022 – ADITIVO DE SUPRESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: NOVA OESTE AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTES E TURISMO LTDA

DATA: 26/02/2026

VALOR SUPRIMIDO: **R\$ 1.928.004,16** (um milhão novecentos e vinte e oito mil quatro reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 973.584,40** (novecentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. 30 DE MARÇO DE 2.026. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assinaturas

ALEI FERNANDES (██████████)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (██████████)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

LUCIANA DA COSTA SANTOS (██████████)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código dbe59c3b-a7f2-4ba4-9c4e-49faf5f9ba8d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.